



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PARECER

TC-002196/026/07.

Município: Votuporanga.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2007.

Prefeito: Carlos Eduardo Pignatari.

Períodos: (01-01-07 a 25-01-07), (15-02-07 a 26-08-07), (01-09-07 a 20-12-07) e (26-12-07 a 31-12-07).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Pedro Stefanelli Filho.

Períodos: (26-01-07 a 14-02-07), (27-08-07 a 31-08-07) e (21-12-07 a 25-12-07).

Advogados: Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, Carlos Eduardo Moreira Valentim, Itamar de Carvalho Junior, João Negrini Neto, Augusto Neves Dal Pozzo e outros.


EMENTA: Município: Votuporanga. Contas anuais do exercício de 2007. Ensino: 25,95%. FUNDEB com profissionais do magistério: 65,67%. Pessoal: 38,96%. Saúde: 18,67%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002196/026/07.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 11 de novembro de 2008, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga, exercício de 2007, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendação à administração, à margem do parecer.

Publique-se.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2009.


ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

Publicado na DOE de 13.02.09